

ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020. (Valores expressos em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação de Saúde Portuguesa de Beneficência doravante “Associação” ou “Entidade”, é uma associação civil, sem fins lucrativos, constituída em assembleia geral em 27 de abril de 2010, com registro na ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) sob nº 41753-0. A Entidade tem por objetivo a operação de Planos Privados de Assistência à Saúde, individuais, familiares e coletivos, através da garantia de cobertura de custos de assistência médica, hospitalar, ambulatorial e laboratorial, dos integrantes dos citados Planos de Saúde por ela disponibilizados, mediante, exclusivamente, o credenciamento de terceiros, técnica e legalmente habilitados, para o exercício de atividades na área da saúde. Sua área de ação e comercialização abrange o município de Campinas e Região, onde está localizada sua sede administrativa. Por se tratar se entidade associativa e com caráter assistencial, goza de privilégios tributários constitucionais e legais para a espécie.

A Operadora assinou Termo de Assunção de Obrigações Econômico e Financeiras (“TAOEF”) aprovado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), conforme processo nº 33902.024721/2011-61, ofício nº 1159/2016 de 05 de setembro de 2016, por prazo de 24 meses, encerrando-se em agosto de 2018. Conforme ofício nº 74/2018 emitido pela ANS, o prazo para cumprimento do TAOEF foi prorrogado para 31 de agosto de 2019. Em 31 de dezembro de 2019, as anomalias destacadas no TAOEF foram sanadas pela “Associação”. Contudo, o encerramento do mesmo, na ocasião, dependia de análise e aprovação pela ANS.

Conforme Ofício nº 20/2021, a operadora foi questionada acerca das seguintes situações: (i) comprovantes de depósitos efetuados para o hospital Real Sociedade Portuguesa de Beneficência; (ii) revisão da vida útil dos ativos e valor residual; (iii) Amortização do intangível; (iv) Adesão ao plano de capital baseado em risco.

O referido ofício foi respondido pela Operadora, através da nota técnica nº 77/2021 (SEI nº: 21238020) que teve como objetivo verificar as respostas apresentadas pela entidade regulada em relação ao Ofício nº 20/2021.

Em 11 de dezembro de 2021 a Associação foi notificada através do Ofício nº 138/2021, sobre a correção integral dos problemas que ensejaram o TAOEF, sendo constatada, ainda, a inexistência de desconformidades contábeis relevantes e de anormalidades econômico-financeiras que venham a colocar em risco a qualidade e a continuidade da assistência à saúde; razão pela qual se decidiu pelo encerramento do Termo pactuado e pelo arquivamento do processo administrativo nº: 33902.525287/2016-47. Desta forma, em relação aos aspectos contábeis e econômico-financeiros, a operadora voltará a ser monitorada no âmbito do acompanhamento regular das operadoras e mercado.

Em 02 de dezembro de 2021, através da nota técnica nº 124/2021, a Associação obteve a deliberação pelo encerramento do TAOEF e respectivo o arquivamento do respectivo processo administrativo nº 33902.525287/2016-47.

2. AMBIENTE REGULATÓRIO

Por meio da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, foi criada a Agência Nacional de Saúde Suplementar (“ANS”), autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério da Saúde. A Associação está subordinada às diretrizes e normas da ANS, a qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, aos pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, no que não contrariem as regulamentações estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Com base nas disposições contidas na lei nº 6.404/76 – lei das sociedades anônimas e alterações promovidas pela lei nº 11.638/07 e 11.941/09. A demonstração dos fluxos de caixa foi elaborada pelo método direto, de acordo com modelo padrão apresentado pela ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar).

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

4.1 MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A moeda funcional e de apresentação da Entidade é o real (R\$).

4.2 ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

São utilizadas para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos das demonstrações financeiras da Entidade. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos a estimativas incluem, quando aplicável: i) a determinação das vidas úteis dos ativos imobilizados e dos ativos intangíveis; ii) a estimativa de perdas para créditos de liquidação duvidosa, quando necessário; iii) a análise de recuperação dos valores dos ativos imobilizados e intangíveis; iv) Provisões para passivos contingentes e v) PEONA - Provisão para eventos ocorridos e não avisados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa suas estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

4.3 RESULTADO

O resultado das operações é apurado de acordo com o regime contábil de competência do exercício.

4.4 ATIVOS CIRCULANTES

a) Disponível

São representados por dinheiro em caixa e saldos em conta corrente (bancos), registrados pelos valores de custo até as datas dos balanços, que não excedem os seus valores de mercado ou de realização.

b) Aplicações financeiras

As aplicações financeiras para negociação e disponíveis para venda são avaliadas a valor de mercado, e os rendimentos auferidos são reconhecidos no resultado. A Entidade constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras para lastrear as provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS.

c) Créditos de Operações com Planos de Saúde

Representam valores a receber relacionados às mensalidades de planos de saúde comercializados até o final do exercício. São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal, em contrapartida a conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde. As contraprestações e prêmios das operações de planos de assistência à saúde na modalidade de preço pré-estabelecido, são apropriadas no último dia do mês, considerando-se o período de cobertura do risco.

Uma provisão para perdas sobre créditos é apresentada como redução das contas a receber de clientes e é constituída para fazer face às eventuais perdas na não realização das contas a receber. Nos planos individuais, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato a mais de 60 dias, a totalidade do crédito desse contrato é provisionada; e para os demais planos em havendo pelo menos uma parcela vencida a mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato é provisionada.

d) Bens e títulos a receber

Essa conta é constituída, basicamente, por antecipação a fornecedores.

4.5 ATIVOS NÃO CIRCULANTES

e) Imobilizado

Registrado ao valor do custo de aquisição, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

f) Intangível

Essa conta é constituída, basicamente, pelos valores de aquisição de carteira de cliente; e direitos de uso do *software*, ambos líquidos de amortização. Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento de seu reconhecimento inicial e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada ou perdas acumuladas de valor recuperável, quando aplicável.

g) Avaliação do valor recuperável de ativos (TESTE DE IMPAIRMENT).

O parágrafo 3º do artigo 183 da Lei nº 6.404/76, modificado pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, determina que a Entidade deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, a fim de que sejam registradas as perdas de valor do capital aplicado quando houver decisão de interromper os empreendimentos ou atividades a que se destinavam ou quando comprovado que não poderão produzir resultados suficientes para a recuperação desse valor (*impairment*) e revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada para cálculo da depreciação, exaustão e amortização.

A Entidade revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil ao valor líquido recuperável.

4.6 DEMAIS ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os demais ativos são registrados pelos seus valores de aquisição e reduzidos, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização, quando aplicável.

4.7 PASSIVOS CIRCULANTES

4.7.1 Provisões técnicas com operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram integralmente constituídas pela OPS de acordo com as normas da ANS. Os eventos a liquidar são registrados com base nas faturas de prestadores de serviços recebidas, em contrapartida às contas de resultado de eventos indenizáveis líquidos e no caso de ressarcimento ao SUS no momento do recebimento do ABI – Aviso de Beneficiário Identificado. São considerados suficientes para fazer face aos compromissos futuros.

4.7.2 PEONA (Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados)

Em 2015 a Associação calculava a PEONA - Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados com base na metodologia de cálculo determinada pela ANS – RN 209/09 (art. 3º) e alterações posteriores.

A partir do ano de 2016 a Associação passou a utilizar metodologia de cálculo para PEONA - Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados própria, por meio de nota técnica atuarial, apresentando um montante no exercício de 2021 constituído de R\$ 5.055.820.

4.7.3 PPCNG (Provisão para Contraprestações Não Ganhas)

Definida pela RN 314/12, caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora referente a cobertura do risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, sendo baixado a crédito da Receita de Contraprestação à medida que decorre o período de cobertura contratual.

4.8 DEMAIS PASSIVOS CIRCULANTES

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros.

4.9 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Entidade elaborou os fluxos de caixa pelo método direto de acordo com a Resolução Normativa ANS nº 290/12 e suas alterações. Desta forma, o fluxo de caixa apresentado em conjunto com as demais demonstrações financeiras, foi elaborado pelo método indireto, de acordo com a NBC T 3.8 e CPC 03 – Demonstração dos fluxos de caixa, aprovado pela resolução CFC nº 1.303/2010.

As demonstrações dos fluxos de caixa refletem as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando o método indireto. Os termos utilizados na demonstração dos fluxos de caixa são os seguintes:

- Atividades operacionais: são as principais atividades geradoras de ingressos e receitas na Entidade e outras atividades que não sejam atividades de investimento ou de financiamento.
- Atividades de investimentos: são as atividades relativas à aquisição e alienação de ativos não circulante e outros investimentos não incluídos em atividades operacionais e de financiamentos.
- Atividades de financiamentos: são as atividades que tem como consequência alterações na dimensão e composição do capital próprio e nos empréstimos obtidos e pagos pela entidade.

5. DISPONIVEL

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Caixa	6.671	-
Bancos	<u>2.688.641</u>	<u>239.826</u>
	<u>2.695.312</u>	<u>239.826</u>

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Banco do Brasil Fundo dedicado à ANS - PEONA (i)	21.453.142	16.455.961
Aplicações CDB (ii)	<u>66.238.793</u>	<u>42.442.746</u>
	<u><u>87.691.935</u></u>	<u><u>58.898.707</u></u>

- (i) A Entidade investe em um fundo dedicado a receber recursos de operadoras de planos de saúde, devidamente registradas na ANS, com o objetivo de manter ativos garantidores vinculados a provisões técnicas. Estas aplicações somente poderão ser movimentadas mediante autorização formal da ANS.
- (ii) Referem-se a aplicações livres em Fundos de Investimentos não exclusivos, com prazos de resgate imediato. A taxa média de rentabilidade destas aplicações é de 97% a 110% da variação do CDI mensal.

7. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Mensalidade a receber	13.410.027	18.504.684
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos (mensalidades)	(8.513.853)	(3.554.847)
Faturas a receber	7.254.824	5.826.665
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos (faturas)	<u>(7.096.310)</u>	<u>(2.509.216)</u>
	<u><u>5.054.688</u></u>	<u><u>18.267.286</u></u>

As regras para o reconhecimento das perdas sobre créditos em conformidade com a RN n° 472 de 29 de setembro de 2021, estão descritas na nota explicativa n° 4 item “c”.

8. BENS E TITULOS A RECEBER

	2021	2020
Antecipação de produção médica - rede credenciada (i)	3.451.897	3.346.762
Venda de carteira para empresa de cobrança (ii)	660.094	660.094
Adiantamentos a fornecedores	74.704	84.631
	<u>4.186.695</u>	<u>4.091.487</u>
Circulante		
Antecipação de produção médica - rede credenciada (i)	10.041.735	13.388.736
Venda de carteira para empresa de cobrança (ii)	3.739.906	4.399.906
	<u>13.781.641</u>	<u>17.788.642</u>
Não circulante		

- (i) Refere-se a adiantamentos de produção médica junto a rede credenciada. A Operadora efetuou parcelamento junto ao hospital, reclassificando para o ativo não circulante os valores relativos as parcelas com vencimento a partir de janeiro de 2023, conforme o Primeiro Aditivo ao Termo de Confissão de Dívida datado de 01 de abril de 2020.
- (ii) Refere-se a venda de direitos creditórios oriundos de contratos de assistência à saúde cancelados por inadimplência com a respectiva realização em 92 parcelas. O valor da venda da carteira conforme contrato pactuado com a empresa JRN Assumpção Cobranças Ltda (Grupo Cob) considerando o deságio de 20%, totaliza R\$ 5.335.758,52. Em 13 de março de 2020 a referida empresa protocolou um pedido de suspensão do pagamento das parcelas em virtude da pandemia causada pelo novo corona vírus (COVID-19) até o término da pandemia, o qual foi acatado e assinado por ambas as partes o termo aditivo contratual em 17 de março de 2020. Os valores voltaram a serem pagos normalmente a partir de 01 de janeiro de 2021.

9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Refere-se a integralmente a depósitos judiciais realizados para contestação de valores devidos de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), cuja discussão consiste no cálculo sobre as contraprestações, deduzidas dos custos assistenciais. Os depósitos derivam do processo nº 0021749-08.2012.8.26.0114, movido contra a Prefeitura Municipal de Campinas, sendo a ação procedente com decisão de transitado em julgado.

10. INVESTIMENTOS

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Cotas cooperativas de crédito	1.056.693	930.870
Imoveis para renda (i)	<u>5.544.966</u>	<u>-</u>
	<u><u>6.601.659</u></u>	<u><u>930.870</u></u>

(i) Referem-se a imóveis adquiridos da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência com o objetivo de renda, conforme relação apresentada abaixo:

<u>Matrícula</u>	<u>Imóvel</u>	<u>2021</u>	<u>Situação</u>
010.746	Prédio (área total 1.361 m ²)	3.751.678	Penhorado
080.366	Prédio (área total 174 m ²)	598.019	Penhorado
004.726	Prédio (área total 174 m ²)	597.250	Penhorado
026.989	Prédio residencial (área total 240 m ²)	<u>598.019</u>	Penhorado
		<u><u>5.544.966</u></u>	

Os imóveis adquiridos para renda, estão penhorados por meio de processos de Execução Fiscal expedidos pela Vara Federal Especializada Em Execução Fiscal. A administração entende que os riscos são controláveis e avalia que a parte vendedora dos ativos conseguirá quitar tais débitos tributários.

11. IMOBILIZADO

<u>Descrição</u>	<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Líquido</u>	
			<u>2021</u>	<u>2020</u>
Imóveis de uso	2.200.000	(617.026)	1.582.974	1.598.665
Móveis e utensílios não hospitalares	531.766	(312.527)	219.239	58.075
Móveis e utensílios	388.951	-	388.951	303.630
Equipamentos de informática	1.960.946	(909.173)	1.051.773	785.781
Maquinas e equipamentos	<u>1.563.574</u>	<u>(875.380)</u>	<u>688.194</u>	<u>999.803</u>
	<u><u>6.645.237</u></u>	<u><u>(2.714.106)</u></u>	<u><u>3.931.131</u></u>	<u><u>3.745.954</u></u>

Mapa de movimentação do imobilizado

	2020			2021
	Inicial	Adições	Baixas	Final
Custos				
Imóveis de uso	2.200.000	-	-	2.200.000
Móveis e utensílios não hospitalares	155.820	375.946	-	531.766
Móveis e utensílios	303.630	85.321	-	388.951
Equipamentos de informática	1.606.954	353.992	-	1.960.946
Maquinas e equipamentos	1.559.175	4.399		1.563.574
	5.825.579	819.658	-	6.645.237
Depreciação acumulada				
Imóveis de uso	(601.335)	(15.691)	-	(617.026)
Móveis e utensílios não hospitalares	(97.745)	(214.782)	-	(312.527)
Equipamentos de informática	(821.173)	(88.000)	-	(909.173)
Maquinas e equipamentos	(559.372)	(316.008)	-	(875.380)
	(2.079.625)	(634.481)	-	(2.714.106)
Imobilizado líquido	3.745.954	185.177	-	3.931.131

12. PROVISÕES TÉCNICAS

	2021	2020
Provisão de contraprestações não ganhas (PPCNG) (i)	1.171.240	1.253.603
Provisão de eventos a liquidar (ii)	11.024.250	10.632.758
Provisão de eventos a liquidar com o SUS (iii)	1.799.071	3.956.235
Provisão de eventos ocorridos e não avisados (PEONA) (iv)	5.055.820	4.337.814
	19.050.381	20.180.410

i) Provisão Para Contraprestações Não Ganhas (PPCNG)

Definida pela RN 314/12, a PPCNG é constituída diariamente, a partir do início de vigência ou emissão do faturamento, o que ocorrer primeiro, e revertida mensalmente, no último dia de cada mês, com relação ao risco decorrido, para registrar a receita de contraprestação ganha, de acordo com o regime de competência contábil.

ii) Provisão de Eventos a Liquidar

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. RN ANS nº 209/09 determinou a constituição desta provisão a partir de 1 de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador ou beneficiário no momento da apresentação da cobrança às operadoras.

iii) Provisão para Eventos a Liquidar com o SUS

A Entidade registra nessa rubrica eventos referentes a ressarcimento de despesas médicas ao SUS.

iv) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentado pelo art. 16 da RN 209 da ANS, alterado pela RN 274, representa os eventos ocorridos, porém não avisados à operadora, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS, utilizar 8,5% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses ou 12% dos eventos indenizáveis conhecidos, dos dois o maior. Destacamos que a exigibilidade de provisão contábil se iniciou em janeiro de 2008.

13. DEBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTENCIA À SAÚDE

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Contraprestações - recebimento antecipado	299.514	114.175
Comissões a pagar	-	4.605
	<u>299.514</u>	<u>118.780</u>

14. OUTROS DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Fornecedores de materiais e medicamentos	899.649	670.669
	<u>899.649</u>	<u>670.669</u>

15. OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
ISSQN retido sobre produção médica	753.223	508.773
Contribuições retidas - produção médica	425.075	409.981
IRRF	210.920	181.740
Parcelamento ISS	138.200	138.200
ISSQN retido de terceiros	98.564	90.671
INSS retido	<u>11.913</u>	<u>3.976</u>
	<u><u>1.637.895</u></u>	<u><u>1.333.341</u></u>

16. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR

Contrato	Modalidade	Taxa juros a.m.	Taxa juros a.a.	Data de Início	Data Final	Qtde de Parcelas	Valor	Circulante	Não circulante	2020
91580-9	CAPITAL DE GIRO	0,88%	10,56%	16/09/2020	16/09/2024	48	6.080.000	1.302.857	4.777.142	6.079.999
270393920	CAPITAL DE GIRO	1,20%	14,40%	30/10/2020	30/09/2025	60	5.000.000	622.000	4.378.000	5.000.000
270394020	CAPITAL DE GIRO	1,20%	14,40%	25/09/2020	30/09/2025	60	10.000.000	1.244.000	8.756.000	10.000.000
065/19	ARRENDAMENTO MERCANTIL	0,05%	0,60%	25/05/2020	25/04/2022	23	230.488	96.369	32.122	128.491
								<u>3.265.226</u>	<u>17.943.264</u>	<u>21.208.490</u>

Contrato	Modalidade	Taxa juros a.m.	Taxa juros a.a.	Data de Início	Data Final	Qtde de Parcelas	Valor	Circulante	Não circulante	2021
91580-9	CAPITAL DE GIRO	0,88%	10,56%	16/09/2020	16/09/2024	48	6.080.000	1.302.857	3.474.285	4.777.142
270393920	CAPITAL DE GIRO	1,20%	14,40%	30/10/2020	30/09/2025	60	5.000.000	622.000	3.755.999	4.377.999
270394020	CAPITAL DE GIRO	1,20%	14,40%	25/09/2020	30/09/2025	60	10.000.000	1.244.001	7.511.999	8.756.000
96314-5	CAPITAL DE GIRO	0,70%	8,73%	12/07/2021	09/06/2023	24	3.069.166	2.419.449	-	2.419.449
00A0031013	CAPITAL DE GIRO	1,12%	13,42%	09/08/2021	09/08/2025	48	185.607	61.869	104.404	166.273
0609/21	CAPITAL DE GIRO	0,71%	9,23%	01/09/2021	25/08/2025	48	10.000.000	2.380.952	7.619.048	10.000.000
2017250413	CONTA GARANTIDA	0,70%	8,40%	*	*	*	*	-	4.490.691	4.490.691
065/19	ARRENDAMENTO MERCANTIL	0,05%	0,60%	25/05/2020	25/04/2022	23	230.488	32.122	-	32.122
								<u>8.063.250</u>	<u>26.956.426</u>	<u>35.019.676</u>

17. DÉBITOS DIVERSOS

	2021	2020
Fornecedores e prestadores de serviços (i)	324.813	3.230.227
Nota crédito	50.177	716.184
Depósitos não identificados	14.370	10.858
Outros debitos	10.370	6.132
Reembolso mensalidade	1.163	867
	<u>400.893</u>	<u>3.964.268</u>
Circulante		
Fornecedores e prestadores de serviços (i)	-	1.166.667
	<u>-</u>	<u>1.166.667</u>
Não circulante		
	<u>-</u>	<u>1.166.667</u>

(i) Valor correspondente as parcelas de longo prazo em virtude do acordo "Termo de Confissão de Dívida" celebrado em 14 de agosto de 2020 com os prestadores Unicardio e Hemotech no valor mensal de R\$ 166.667 com vencimento em julho de 2022.

18. PROVISÕES JUDICIAIS – CONTINGÊNCIAS

	Probabilidade de perda		
	Provável	Possível	Remota
Administrativo (ANS)	94.800	45.000	2.134.602
Contingências cíveis	193.588	1.029.361	94.878
	<u>288.388</u>	<u>1.074.361</u>	<u>2.229.480</u>
Valor provisionado	288.388		

Os processos cíveis classificados como perda possível referem-se em sua maioria a ações de danos morais e erros médicos e os processos administrativos por multas e autos de infrações diversos aplicados pela ANS.

19. PATRIMONIO SOCIAL

Conforme estabelecido em ata da administração com a data de 01 de agosto de 2019, a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência é uma associada da Associação de Saúde Beneficência Portuguesa, que em conformidade com as disposições estatutárias artigo 30, alíneas "b", "c" e "d", recebeu da Real Sociedade Beneficência o aporte de Fundo Social no montante de R\$ 16.500.000,00, cujo aumento foi refletido no patrimônio social da Associação e nas aplicações financeiras livres da Operadora, com a finalidade de contribuir para o complemento da Margem de Solvência, obrigação regulatória instituída pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - Lei 9656/98.

Em 16 de agosto de 2021 foi realizado o aumento do Patrimônio Social no valor de R\$ 5.000.000, e em 30 de setembro de 2021 o valor de R\$ 4.500.000, conforme Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva com as mesmas finalidades acima descritas.

20. EVENTOS CONHECIDOS E AVISADOS – CUSTOS

20.1 – EVENTOS CONHECIDOS E AVISADOS - CUSTOS

Os eventos conhecidos e avisados representam o custo da operadora em relação aos serviços utilizados pelos beneficiários.

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Honorários médicos	(113.830.360)	(98.233.004)
Terapias	(102.199.660)	(89.105.867)
Exames	(33.330.795)	(31.698.867)
Ressarcimento ao SUS	(672.490)	(8.887.207)
Demais despesas assistenciais	<u>(11.455)</u>	<u>(116.025)</u>
	<u>(250.044.760)</u>	<u>(228.040.970)</u>

20.2 - EVENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

Quadro auxiliar de eventos médicos hospitalares de Assistência Médico-Hospitalar, conforme determinação da ANS – RN nº 344/2014.

A distribuição dos saldos do quadro de Eventos Médicos Hospitalares de Assistência Médico-Hospitalar do documento de Informações Periódicas – DIOPS do 4º. Trimestre de 2020 está em conformidade com o Ofício Circular DIOPE no. 01, de 01/11/2013, referente aos planos individuais firmados posteriormente à Lei 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço pré-estabelecido.

	Consulta médica	Exames	Terapias	Internações	Demais despesas	TOTAL
Rede própria	-	-	-	-	-	-
Rede contratada	113.958.094	33.339.531	889.421	101.173.770	11.454	249.372.270
Reembolso	-	-	-	-	-	-
Intercâmbio eventual	-	-	-	-	-	-
Outras formas de pagamento	-	-	-	-	-	-
Atendimento em Corresponsabilidade	-	-	-	-	-	-
Ressarcimento ao SUS	672.490	-	-	-	-	672.490
	<u>114.630.584</u>	<u>33.339.531</u>	<u>889.421</u>	<u>101.173.770</u>	<u>11.454</u>	<u>250.044.760</u>

21. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DE PLANOS DE ASSISTENCIA À SAÚDE

	2021	2020
Outras receitas de planos de assistência à saúde (i)	214.271	140.566
Multa de cancelamento de contrato	109.767	89.083
	<u>324.038</u>	<u>229.649</u>

(i) Em 2021 foram registradas Receitas oriundas de multas contratuais, segunda via de carteirinha.

22. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2021	2020
Direitos de imagem (i)	(11.850.240)	(10.614.266)
Honorários e consultoria (ii)	(11.406.565)	(9.939.849)
Serviços PJ (iii)	(8.699.940)	(3.573.509)
PPSC (perda de clientes)	(3.406.603)	(3.621.702)
Publicidade e propaganda	(1.427.634)	(775.922)
Outras despesas (iv)	(1.361.700)	(244.978)
Baixa IRRF sobre aplicações financeiras (v)	(1.055.781)	-
ISSQN	(755.774)	(1.577.379)
Depreciação	(634.481)	(579.569)
Manutenção e reparos (vi)	(535.458)	(317.570)
Aluguel	(532.657)	(367.546)
Despesas administrativas	(519.687)	(365.705)
Vigilância	(406.269)	(308.202)
Materiais de escritório	(276.179)	(285.715)
Telefones e correios	(209.718)	(252.745)
Refeições	(179.661)	(186.857)
Taxa de saúde suplementar	(173.498)	(237.896)
Acordos cíveis	(128.298)	(110.456)
Água, luz e gás	(108.531)	(87.116)
INSS autônomo	(108.314)	(152.599)
Contribuições assistenciais	(79.002)	(79.683)
Salários	(59.023)	(49.017)
IPTU	(52.892)	(53.468)
Transportes	(49.774)	(42.797)
Multas	(8.406)	(14.410)
IRRF sobre aplicações financeiras	(8.055)	(8.617)
Serviços PF	(974)	-
Legais	(208)	(592)
Amortização de carteira de clientes (vii)	-	(2.495.145)
Despesas Judiciais	-	(2.665)
Baixa de adiantamentos a fornecedores (viii)	-	(1.624.828)
	<u>(44.035.322)</u>	<u>(37.970.803)</u>

- (i) Pagamento para a RSPB de *Royalties* em virtude do uso da marca pela Operadora.
- (ii) O aumento dos gastos com Honorários e Consultorias refere-se ao aumento das despesas com honorários técnicos, especificamente os gastos oriundos do Contrato de Prestação de Serviços Administrativos (Gestão Administrativa) firmados com a RSPB, cujo objetivo do contrato é a contratação de pessoal técnico e administrativo pela RSPB necessário para o funcionamento das áreas de: Credenciamento, faturamento, auditoria, emissão de guias, compras, cadastro, vendas e financeiro do plano de saúde da Associação.

- (iii) O aumento dos serviços prestados por P.J referem-se substancialmente aos seguintes contratos: i) prestação de serviços de assessoria e consultoria empresarial e pagamento de comissões em decorrência de intermediações bancárias no montante total de R\$ 533.500; ii) aumento nos gastos com comissões em decorrência da expansão das vendas de planos de saúde para outras regiões efetuados por empresas especializadas em comercialização de planos de saúde, no valor de R\$ 4.592.932.
- (iv) O aumento refere-se à contabilização de ajuste do valor do depósito judicial de ISSQN no ativo não circulante no valor de R\$ 934 e o incremento de despesas cartorárias sendo taxas de registros, pagamento de ITBI no valor de R\$ 266 em função da aquisição de bens para renda, conforme nota explicativa nº 10.
- (v) Refere-se a baixas do IRRF a Recuperar sobre os rendimentos de aplicações financeiras em função de sua não recuperabilidade na Operadora.
- (vi) O aumento das despesas com manutenção e reparos, principalmente com gastos de infraestrutura de telecomunicações, manutenções de ar-condicionado, aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, equipamentos para escritório etc.
- (vii) Finalização, em 2020, da amortização da carteira de clientes (beneficiários) adquirida da RSPB.
- (viii) Contabilização de “*impairment*” de adiantamentos a fornecedores de longa data anteriores a 2020.

23. RECEITAS FINANCEIRAS

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Rendimentos aplicações financeiras	3.318.756	1.241.827
Outras receitas (i)	3.168.920	986.906
Juros recebidos	1.588.333	1.495.741
Descontos obtidos	<u>1.278.384</u>	<u>2.932.309</u>
	<u><u>9.354.393</u></u>	<u><u>6.656.783</u></u>

- (i) Contabilização de reclassificações de montantes referente a recuperação de co-participação de beneficiários.

24. DESPESAS FINANCEIRAS

	<u>2020</u>	<u>2021</u>
Descontos concedidos	(1.790.320)	(3.058.105)
Juros sobre empréstimos	(3.792.785)	(2.348.026)
Tarifa bancária	(1.035.342)	(794.882)
Juros e multa	(227.219)	(226.372)
IOF	(156.182)	(123.708)
Juros sobre tributos	(30.440)	(111.177)
	<u>(7.032.288)</u>	<u>(6.662.270)</u>

A variação das despesas financeiras no exercício de 2021 são decorrentes dos seguintes fatores: (i) a redução dos descontos concedidos pela OPS; (ii) aumento relativo aos juros sobre empréstimos e financiamentos em decorrência da captação de 3 novos contratos nas modalidades de Capital de Giro, conforme evidenciado na nota explicativa nº 16; (iii) aumento das despesas com tarifas bancárias, tais como: taxas de abertura de crédito, taxas de liberação de numerários (em virtude da captação de novos empréstimos), pacotes de serviços, tarifas de DOC/TED, etc.

25. RECEITAS PATRIMONIAIS

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Sobras de cotas de investimentos	239.094	197.724
Receitas eventuais	1.736	32.861
Outras receitas	1.026	-
	<u>241.856</u>	<u>230.585</u>

26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E RISCOS OPERACIONAIS

As transações financeiras efetuadas pela Entidade, são pertinentes às suas atividades econômicas e estão relacionadas ao caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, contas a pagar com vencimento de curto prazo, empréstimos, financiamentos de cunho operacional.

Esses instrumentos, devido a sua natureza, condições e prazos, têm seus valores contábeis registrados no balanço patrimonial próximos aos valores de mercado. A Entidade não possui e, também não efetuou, operações com derivativos financeiros nem com outros ativos financeiros de risco.

27. CONCILIAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL COM O RESULTADO LÍQUIDO

Em conformidade com o CPC 03 (R2) – Demonstrações dos fluxos de caixa do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, abaixo demonstramos a conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa das atividades operacionais:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais Resultado Líquido	867.918	1.312.477
Depreciações	634.481	579.569
Amortizações	-	2.495.145
PEONA (Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados)	718.006	(163.055)
Provisão de contraprestações não ganhas (PPCNG)	(82.363)	(1.726)
Provisão de eventos a liquidar	391.492	1.391.638
Provisão para perdas de créditos de liquidação duvidosa	8.728.975	8.699.751
Provisão de eventos a liquidar com o SUS	(2.489.959)	(297.275)
Provisões para contingências	-	(9.348)
Resultado Líquido Ajustado	<u>8.768.550</u>	<u>14.007.176</u>
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais	<u>18.542.375</u>	<u>(1.619.274)</u>
Contraprestações Pecuniárias a Receber	7.314.977	4.114.829
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência a Saúde	5.897.621	(5.897.292)
Créditos Tributários e Previdenciários	495.955	(184.503)
Bens e Títulos a Receber - circulante	(90.853)	3.616.215
Depósitos judiciais	917.674	-
Bens e Títulos a receber - não circulante	4.007.001	(3.268.523)
Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais	<u>(4.153.975)</u>	<u>1.357.891</u>
Débitos de operações de assistência a saúde	409.714	(1.062.590)
Outros tributos e contribuições a recolher - circulante	304.554	(906.179)
Débitos diversos	(4.730.042)	3.556.995
Outros tributos e contribuições a recolher - não circulante	(138.201)	(230.335)
Caixa Líquido Consumido das Atividades Operacionais (Método indireto)	23.156.950	13.745.793
Caixa Líquido Consumido das Atividades Operacionais (Método Direto)	23.156.950	13.745.793

28. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até o encerramento das demonstrações financeiras, não houve eventos subsequentes que devessem ser ajustados ou mencionados em notas explicativas.

29. IMPACTOS DO COVID-19

O surto do novo coronavírus (Covid-19) foi considerado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) uma pandemia em 11 de março de 2020 com impactos relevantes nas economias e países. A pandemia desencadeou importantes ações de governos e entidades privadas, que somados ao impacto na saúde da população e sistemas de saúde mundial, resultaram em mudanças significativas no dia-a-dia das pessoas.

O segmento de atuação da Associação é considerado essencial e, assim, não teve suas operações interrompidas e está seguindo as determinações das legislações no Brasil, bem como planos de ações e medidas de precaução para disseminação da doença.

Até a data da divulgação dessas demonstrações financeiras, a pandemia não impactou os resultados financeiros da Associação e não deve impactar após o período de crise, diante de todo o planejamento operacional e financeiro previamente realizado. As ações mitigadoras incluíram: (i) o formato de trabalho home office, bem como o afastamento imediato e o tratamento de colaboradores com sintomas gripais; (ii) utilização de telemedicina para orientação e realização de consultas com seus beneficiários; (iii) comunicação com seus clientes, rede credenciada e com a sociedade em geral para a prevenção da disseminação do vírus.

A Associação continua monitorando os efeitos em decorrência da pandemia do COVID-19 e está seguindo todos os protocolos de segurança exigidos pelos órgãos de saúde competentes.

30. DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 28 de março de 2022.

* * *